



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



## **EDITAL 110/2024**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO**

O Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 - UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições inicia-se no momento da divulgação deste edital e encerra-se às 23:59h do dia 22 de Setembro de 2024. Serão disponibilizadas 1 (uma) vagas para o Setor de Informática. Para concorrer, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para o endereço [selecaobolsainfo@ctism.ufsm.br](mailto:selecaobolsainfo@ctism.ufsm.br) contendo um currículo em formato PDF e a disponibilidade de horários na semana em documento de escolha ou apresentado no corpo da mensagem. Escrever no assunto do e-mail: BOLSISTA SSI 2024.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto por duas etapas:

- Análise de currículo;
- Entrevista.

Nas duas etapas serão avaliadas as competências e habilidades dos candidatos. A nota final será atribuída de acordo com a compatibilidade das atividades propostas, sendo também avaliadas as experiências anteriores em atividades relacionadas. A pontuação máxima será de 10 pontos e os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão selecionados 1 bolsistas para início imediato das atividades, o restante ficará em cadastro reserva.

As entrevistas ocorrerão dia 25 de Setembro de 2024. Os horários de entrevista para os selecionados serão enviados por e-mail no dia 24 de setembro.

#### **3. DOS REQUISITOS**

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial na bolsa;
- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;

- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, salvo alunos do primeiro semestre;

- Possuir conta corrente pessoal de pessoa física, para possibilitar que o valor da bolsa seja creditado. Não serão permitidas conta conjunta, conta corrente de pessoa jurídica ou conta que não esteja em nome do(a) bolsista;
- Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico (BSE).

#### **4. DAS ATIVIDADES**

As bolsas estão vinculadas ao projeto de levantamento e documentação de estratégias operacionais de manutenção preventiva e corretiva do ambiente escolar do CTISM. As atividades serão, então, relacionadas a auxiliar os técnicos a manter as condições de infraestrutura do colégio, a fim de proporcionar aprendizagem teórica e prática dos procedimentos; registrar a periodização destas atividades; e elaborar documentos de procedimentos padrão para resolução de problemas recorrentes e revisões periódicas.

#### **5. DAS BOLSAS**

O período de vigência da bolsa é do dia 1º de Outubro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Departamento Técnico e disponibilidade financeira da unidade. O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais com carga horária de 20 horas semanais.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no site oficial do CTISM, [www.ctism.ufsm.br](http://www.ctism.ufsm.br), na seção: editais, no dia 26 de Setembro de 2024 até às 17 horas. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) também serão comunicados(as) através de e-mail, e deverão se apresentar no dia 1º de Outubro para início das atividades.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail [selecaobolsainfo@ctism.ufsm.br](mailto:selecaobolsainfo@ctism.ufsm.br) ou através do telefone (55) 3220-9628.

Santa Maria, 16 de Setembro de 2024.

Geancarlo Saldanha Maydana  
Departamento Técnico -  
CTISM